



Documento:064.713.518-9

Natureza:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Francisco - SE

Responsável(eis): Ailton Nascimento

Interessado(os): Ministério do Turismo (vinculador)

Ref. ao TC 035.253/2017-7

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, Presidente da Segunda Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado por AILTON NASCIMENTO, por intermédio do advogado constituído Lourival Freire Sobrinho (OAB/SE nº 5.646) (email: lourivaladv31@hotmail.com, Tel.: (79)99996-0103), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 3 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete